



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1583

Em 12 / 06 / 2026

Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 1682/2026/SG

Juiz de Fora, 10 de junho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1070/2026
Pedido de Informação nº 93/2026
De Autoria da Cida Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103966
8

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.06.10 17:57:58
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 116/2026/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 19 de maio de 2026.

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Pedido de Informação nº 93/2026/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Pedido de Informação de autoria da Nobre Vereadora Cida Oliveira, a Secretaria de Saúde comunica que o processo regulatório municipal para consultas especializadas e exames é realizado por meio do sistema integrado *Pronto*, plataforma oficial utilizada em toda a Rede Municipal de Saúde, abrangendo Unidades Básicas de Saúde (UBS), serviços próprios, prestadores contratualizados e unidades especializadas. O sistema permite integração assistencial e administrativa da rede, contemplando prontuário eletrônico do paciente, inserção de solicitações reguladas, classificação de risco, regulação técnica, acompanhamento de filas e agendamento de procedimentos.

As solicitações realizadas pelas UBS são inseridas no sistema *Pronto* pelos profissionais assistenciais responsáveis pelo atendimento do usuário, contendo informações clínicas, hipótese diagnóstica, exames complementares e justificativa técnica para o encaminhamento à especialidade. Após a inserção no sistema, os pedidos são avaliados por médicos e enfermeiros reguladores do setor responsável, os quais realizam análise técnica e classificação conforme critérios clínicos, protocolos assistenciais e classificação de risco.

No caso das consultas especializadas, a classificação segue os critérios estabelecidos no Protocolo Municipal instituído pela Portaria Municipal nº 467/2024. Informa-se, ainda, que a Portaria nº 1761SS/2012, que instituiu os Protocolos de Acesso aos Exames de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Saúde, encontra-se revogada em razão do processo de revisão técnica dos protocolos assistenciais, uma vez que a nova normativa encontra-se em fase final de validação técnica para posterior publicação.

O ordenamento das filas ocorre de forma centralizada, observando critérios técnicos, classificação de risco, gravidade clínica e prioridade assistencial definida pela equipe reguladora. Dessa forma, pacientes classificados com maior prioridade clínica possuem acesso preferencial às vagas disponibilizadas, independentemente da unidade solicitante. Ademais, o Município disponibiliza a plataforma *Busca Saúde JF*, canal para consultas sobre a fila de espera dos procedimentos regulados, ressaltando-se que a movimentação da fila varia conforme a classificação de risco e a priorização clínica estabelecida no processo regulatório.



A disponibilização das vagas decorre diretamente da oferta contratualizada junto aos prestadores de serviço e da capacidade instalada à rede municipal. À Secretaria de Saúde compete o acompanhamento, a fiscalização e o monitoramento da execução dos contratos firmados entre o Município de Juiz de Fora e prestadores contratados, de modo a garantir compatibilidade entre a oferta disponibilizada e os parâmetros assistenciais pactuados.

A distribuição das vagas reguladas considera classificação de risco, critérios clínicos, ordem regulatória, oferta assistencial disponível e prioridades definidas em protocolos institucionais. O fluxo regulatório municipal compreende as etapas a seguir: (i) atendimento do usuário na UBS ou serviço assistencial; (ii) avaliação clínica pelo profissional assistente; (iii) inserção da solicitação no sistema *Pronto*, com justificativa clínica e documentação necessária; (iv) encaminhamento eletrônico ao setor responsável da Secretaria de Saúde; (v) análise técnica do pedido por médicos e enfermeiros reguladores; (vi) classificação de risco e priorização assistencial; (vii) inserção em fila regulatória centralizada; (viii) vinculação da solicitação à oferta disponível nas agendas dos prestadores; (ix) agendamento do procedimento; e (x) comunicação ao usuário pela unidade solicitante e/ou sistemas de acompanhamento disponíveis.

O Município também dispõe de mecanismo de reavaliação regulatória dos pedidos já inseridos na fila, podendo ocorrer atualização da prioridade clínica mediante apresentação de novos exames, agravamento do quadro clínico ou atualização médica devidamente justificada pela unidade assistencial solicitante. Nesses casos, a solicitação é submetida a nova análise pela equipe reguladora.

Ressalta-se, ainda, que determinados procedimentos atualmente não apresentam demanda reprimida no Município, sendo operacionalizados em modelo de demanda espontânea regulada. A exemplo, as especialidades de Oftalmologia Geral, Mastologia e Oncologia, bem como os exames de Ultrassonografia Obstétrica, Ultrassonografia de Abdome Total e Teste Ergométrico, cujas filas encontram-se atualmente zeradas, possibilitando agendamento imediato conforme disponibilidade assistencial.

A Secretaria de Saúde reitera, por derradeiro, que mantém acompanhamento permanente dos processos regulatórios e assistenciais, promovendo revisões técnicas e operacionais contínuas, com o objetivo de assegurar maior eficiência, equidade e transparência no acesso da população aos serviços especializados do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde
Avenida Brasil, nº 2001 – 2º andar – Centro – CEP: 36060-010 – Juiz de Fora-MG